



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OF GP /CAM Nº 078/2024 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 058/2024, de 16 de dezembro de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 247.283,00.**

O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva acrescer no orçamento vigente o valor liberado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, relativo a proposta nº 12106.6430001/24-001 no valor de R\$ 247.283,00, Emenda do Senador Paulo Paim.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Gerno Adelar Altmann*

**GERNO ADELAR ALTMANN**

Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS